DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 8
Licitações e Contratos 9
Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Demonstrativos de receitas e despesas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.042, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros à "APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ nº 45.749.041/0001-13, no valor de R$ 2.153,20 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos) que compõem Assistência Financeira Complementar destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras – mês referência: AGOSTO/2024.

§ 1º Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo, destinam-se ao pagamento, pela entidade beneficiária, dos profissionais de enfermagem que prestaram serviços junto ao sistema único de Saúde, a título de Assistência Financeira Complementar – AFC, para atender ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

ART. 2º - A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA RITA DO PASSA QUATRO, prestará contas dos recursos financeiros que lhes forem repassados, encaminhando ao Setor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias da data do recebimento.

§ 1º São documentos obrigatórios à Prestação de Contas:

I – Anexo de Receita e Despesa;

II – Relação Nominal dos profissionais contemplados, contendo no mínimo, o cargo ocupado e jornada de trabalhado com carga horária e dias trabalhados;

III – Cópia dos Holerites dos Profissionais com o respectivo comprovante de pagamento;

IV – Cópia dos Extratos Bancários e de Aplicação Financeira da conta a qual o recurso foi repassado pelo Poder Executivo;

V – Declaração de Conservação e Guarda dos Documentos comprobatórios do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

§ 2º A entidade deverá manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 05 – C.A. 370.002

Total – R$ 2.153,20

ART. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, conforme Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 01 de outubro de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 4.043, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros à "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ nº 56.927.809/0001-18, no valor de R$ 20.364,15 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), que compõem Assistência Financeira Complementar destinada ao cumprimento do Piso Salarial

Nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras – mês referência: AGOSTO/2024.

§ 1º Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo, destinam-se ao pagamento, pela entidade beneficiária, dos profissionais de enfermagem que prestaram serviços junto ao sistema único de Saúde, a título de Assistência Financeira Complementar – AFC, para atender ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de Agosto de 2022.

ART. 2º - A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO prestará contas dos recursos financeiros que lhes forem repassados, encaminhando ao Setor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias da data do recebimento.

§ 1º São documentos obrigatórios à Prestação de Contas:

I – Anexo de Receita e Despesa;

II – Relação Nominal dos profissionais contemplados, contendo no mínimo, o cargo ocupado e jornada de trabalhado com carga horária e dias trabalhados;

III – Cópia dos Holerites dos Profissionais com o respectivo comprovante de pagamento;

IV – Cópia dos Extratos Bancários e de Aplicação Financeira da conta a qual o recurso foi repassado pelo Poder Executivo;

V – Declaração de Conservação e Guarda dos Documentos comprobatórios do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

§ 2º A entidade deverá manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

ART. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 05 – C.A. 370.001

Total – R$ 20.364,15

ART. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, conforme Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 01 de outubro de 2024.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO 3.480 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.918 de 21 de dezembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 363.691,49 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 020 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 030 - 08.244.0105.2004.0000 Assistência à População Carente.....R$ 1.350,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 065 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 22.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 067 - 04.122.0045.2040.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 145.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 085 - 04.123.0056.2008.0000 Gestão Financeira.....R$ 41.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 097 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 1.330,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 151 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....R$ 22.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 200 - 27.812.0270.1033.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 6.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 224 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 235 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 250 - 10.301.0119.1049.0000 Gestão da Saúde.....R$ 10.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 251 - 10.301.0119.1050.0000 Gestão da Saúde.....R$ 860,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 284 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 313 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 7.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 314 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 332 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 8.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ficha: 359 - 08.243.0100.2033.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....R$ 2.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 361 - 08.243.0100.2033.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....R$ 3.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 379 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....R$ 6.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 381 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....R$ 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021110 AGRICULTURA

Ficha: 385 - 20.605.0213.2036.0000 Apoio à Agricultura.....R$ 18.951,49

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 397 - 18.541.0207.2037.0000 Gestão Ambiental do Município.....R$ 9.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 400 - 18.541.0207.2037.0000 Gestão Ambiental do Município.....R$ 25.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 412 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

T O T A L GERAL.....R$ 363.691,49

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 016 - 04.122.0045.1003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 029 - 08.244.0105.2004.0000 Assistência à População Carente..... -R$ 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 031 - 08.244.0105.2004.0000 Assistência à População Carente.....-R$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 032 - 08.244.0105.2004.0000 Assistência à População Carente..... -R$ 15.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 036 - 04.122.0045.1006.0000 Gestão Político Administrativa..... -R$ 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 043 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 056 - 04.122.0046.1126.0000 Administração Setorial..... -R$ 1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 058 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial..... -R$ 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 069 - 04.122.0046.2042.0000 Administração Setorial..... -R$ 30.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS
Ficha: 078 - 04.123.0056.1012.0000 Gestão Financeira..... -R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA
Ficha: 215 - 13.392.0170.1036.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....-R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 220 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais..... -R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 234 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R$ 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO
Ficha: 244 - 11.334.0205.2028.0000 Incentivo ao Trabalho e Emprego.....-R$ 5.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 245 - 11.334.0205.2028.0000 Incentivo ao Trabalho e Emprego.....-R$ 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 246 - 11.334.0205.2028.0000 Incentivo ao Trabalho e Emprego.....-R$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 247 - 11.334.0205.2028.0000 Incentivo ao Trabalho e Emprego.....-R$ 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 311 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Ficha: 358 - 08.243.0100.2033.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....-R$ 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 360 - 08.243.0100.2033.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....-R$ 30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 372 - 15.451.0180.1061.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana..... -R$ 16.191,49
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
T O T A L
GERAL.....
.....R$ 363.691,49

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.492 DE 14 DE AGOSTO DE 2.024

Remaneja recursos do orçamento vigente

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art.4, da Lei 3.853 de 28/06/2023.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica remanejado no Orçamento vigente o valor de R$ 1.089.763,88 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 609 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da SaúdeR$ 1.089.763,88
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
T O T A L
GERAL.....
.....R$ 1.089.763,88

Artigo 2º: O crédito remanejado do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 456 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da SaúdeR$ 1.089.763,88
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
T O T A L
GERAL.....
.....R$ 1.089.763,88

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2.024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.493 DE 20 DE AGOSTO DE 2.024

Remaneja recursos do orçamento vigente

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art.4, da Lei 3.853 de 28/06/2023.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica remanejado no Orçamento vigente o valor de R$ 544.881,94 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 609 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da SaúdeR$ 544.881,94

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 544.881,94

Artigo 2º: O crédito remanejado do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 456 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da SaúdeR$ 544.881,94

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 544.881,94

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2.024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.504 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

Remaneja recursos do orçamento vigente

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art.4, da Lei 3.853 de 28/06/2023.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica remanejado no Orçamento vigente o valor de R$ 1.089.763,88 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 609 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da SaúdeR$ 1.089.763,88

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 1.089.763,88

Artigo 2º: O crédito remanejado do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 456 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da SaúdeR$ 1.089.763,88

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 1.089.763,88

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2.024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.510, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.039 de 16 de setembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 617 - 08.244.0106.2105.0000 Desenvol Econômico e Social.....R$ 300.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

TOTAL GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação..... R$

300.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de setembro de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.511 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.041 de 20 de setembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.109.082,57 (Dois milhões, cento e nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 618 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 108.882,55

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 619 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 112.291,13

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 620 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 242.071,38

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 621 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 203.720,35

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 622 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 305.009,35

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 623 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 115.231,58

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 624 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 53.971,94

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 625 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 230.463,17

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 626 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 101.860,17

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 627 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 152.790,27

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 628 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 108.444,98

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 629 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 162.719,08

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 630 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 211.626,62

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 2.109.082,57

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 017 - 04.122.0045.1004.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 022 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 90.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 023 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 374.104,77

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 063 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....-R$ 155.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 077 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....-R$ 50.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 088 - 12.365.0160.1014.0000 Assist Ed Criança

Zero/Seis Anos..... -R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 113 - 12.365.0160.1019.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 137 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 154 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar..... -R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 181 - 12.306.0142.1030.0000 Alimentação Escolar.....-R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 183 - 12.306.0142.1031.0000 Alimentação Escolar.....-R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 184 - 12.306.0142.1032.0000 Alimentação Escolar.....-R$ 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 195 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....-R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 218 - 13.392.0170.1039.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....-R$ 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 230 - 23.695.0241.1041.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 232 - 23.695.0241.1130.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 261 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 755.832,48

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 269 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 293 - 10.301.0119.2052.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 133.145,32

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 370 - 15.451.0180.1060.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....-R$ 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 380 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....-R$ 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021310 Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Ficha: 428 - 04.122.0046.1135.0000 Administração Setorial.....-R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 431 - 04.122.0046.2091.0000 Administração Setorial.....-R$ 19.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 432 - 04.122.0046.2091.0000 Administração Setorial.....-R$ 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 2.109.082,57

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de setembro de 2.024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 513/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) funcionário(a) ***CRISTIANE ALVES DA SILVA MERNICK,*** da função de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (PRAZO DETERMINADO),*** a partir de 01/10/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 514/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***EDEMIR DONIZETE CANDIDO,*** usufruir de

15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, referente ao período aquisitivo de 07/04/2019 a 06/04/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 515/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARITELMA ZANOTTO ORLANDO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 516/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***RODRIGO CARMELINDO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 14/12/2014 a 13/12/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 517/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ANDREA BASTON RIBEIRO MARCONDES,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 30/09/2024 a 14/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 518/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***EDUARDO SILVA,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 518/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***EDUARDO SILVA,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 144/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – ITAÚ UNIBANCO S.A. - OBJETO – Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recebimento de tributos municipais e demais receitas públicas - MODALIDADE – Inexigibilidade - VALOR R$ 2,90 / DAM- DATA – 30/09/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de setembro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0198/2023 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. - OBJETO – Acréscimo do valor global do contrato, bem como acréscimo do número de servidores municipais, devido à contratação de novos servidores aprovados em concurso público, e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Data – 18/09/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	3.837.846,45	385.830,16	4.223.676,61
1112.50.0.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	843.930,81	64.591,52	908.522,33
1112.53.0.1.01.00	ITBI - PRINCIPAL	1.286.448,66	169.929,99	1.456.378,65
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	2.107.650,67	320.828,36	2.428.479,03
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	303.998,38	45.093,91	349.092,29
1114.51.1.1.01.00	ISS - PRINCIPAL	7.533.918,62	1.146.683,87	8.680.602,49
1121.01.0.1.01.00	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC-PRINCIPAL	487.059,70	46.641,87	533.701,57
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE AMBULANTES	20.635,45	2.278,46	22.913,91
1121.50.0.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA - PRINCIPAL	27.080,61	4.721,24	31.801,85
1122.01.0.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	117.495,80	10.041,23	127.537,03
1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.348.007,39	137.721,93	1.485.729,32
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	5.982,81	591,22	6.574,03
1122.01.0.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS DIVERSOS	24.458,56	2.684,13	27.142,69
1122.01.0.1.06.00	TAXA LIC APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UN	159.773,92	18.362,01	178.135,93
1131.99.0.1.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - PRINCIPAL	101,55	0,00	101,55
	Sub Total	18.104.389,38	2.355.999,90	20.460.389,28
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.968.031,54	2.971.164,65	24.939.196,19
1711.51.2.1.01.00	COTA PARTE FPM 1%- EC 84/2014-JULHO	1.526.537,15	0,00	1.526.537,15
1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA EXTRA-EC 112/21 -SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	36.609,60	22.610,62	59.220,22
	Sub Total	23.531.178,29	2.993.775,27	26.524.953,56
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.042.020,13	2.268.743,56	19.310.763,69
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.438.324,29	119.593,07	3.557.917,36
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	119.442,67	22.628,49	142.071,16
	Sub Total	20.599.787,09	2.410.965,12	23.010.752,21
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRINCIPAL	7.089,07	2.453,38	9.542,45
1112.53.0.2.01.00	ITBI - MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	112,93	0,00	112,93
1114.51.1.2.01.00	ISS - MULTA E JUROS DE MORA	17.259,22	2.048,52	19.307,74
1121.01.0.2.01.00	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC-MULTAS E JUROS	814,36	297,07	1.111,43
1121.01.0.2.02.00	TAXAS DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	44,77	7,88	52,65
1121.50.0.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA - MULTAS E JUR	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.405,56	835,05	6.240,61
1131.99.0.2.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	30,45	0,00	30,45
	Sub Total	30.756,36	5.641,90	36.398,26
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.01.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	651.406,45	52.611,39	704.017,84

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.53.0.3.01.00	ITBI - DIVIDA ATIVA	4.761,36	0,00	4.761,36
1114.51.1.3.01.00	ISS - DíVIDA ATIVA	31.675,04	4.205,62	35.880,66
1121.01.0.3.01.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTR E FISC - DíVIDA ATIVA	40.071,18	4.282,75	44.353,93
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS EM GERAL - DíVIDA ATIVA	214.282,45	21.266,21	235.548,66
1131.99.0.3.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA	4.231,92	618,18	4.850,10
	Sub Total	946.428,40	82.984,15	1.029.412,55
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.01.00	IPTU - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	108.028,25	15.128,12	123.156,37
1112.53.0.4.01.00	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	570,26	0,00	570,26
1114.51.1.4.01.00	ISS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	8.166,56	795,96	8.962,52
1121.01.0.4.01.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTR FISCAL DíVI ATIVA-MULTAS E JUROS	8.173,26	932,26	9.105,52
1122.01.0.4.01.00	TAXAS PRESTAçãO SERVIçOS EM GERAL-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	37.226,69	5.965,86	43.192,55
1131.99.0.4.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E J	4.223,13	668,68	4.891,81
	Sub Total	166.388,15	23.490,88	189.879,03
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-4.393.606,03	-594.232,90	-4.987.838,93
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-7.321,85	-4.522,11	-11.843,96
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-3.408.403,89	-453.748,70	-3.862.152,59
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-687.664,44	-23.918,50	-711.582,94
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-23.888,51	-4.525,69	-28.414,20
	Sub Total	-8.520.884,72	-1.080.947,90	-9.601.832,62
	Total	54.858.042,95	6.791.909,32	61.649.952,27

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

LEONARDO JOSÉ ROSSELLI
Contador - CRC: 350893/0-3/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro